



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/12/2014

Presidente da C.M. Iga.



Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 18/12/2014
Presidente



LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 11/12/2014
Presidente da Câmara Municipal

A SANÇÃO
Em 22/12/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.890/2014



Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/12/2014

Presidente da C.M. Iga.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Gilvan Januário Salustiano Filho, a Rua Projetada que se confronta com a Rua do Açude e com a Rua José Barbosa, localizada no Loteamento Boa Esperança, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome da referida rua e fixá-la no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de dezembro de 2014.


Ademir Soares de Barros
Vereador